

# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA DE PEDRA PRETA GABINETE DA PREFEITA

# PORTARIA Nº 036/2014. DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

Concede **FÉRIAS REGULAMENTARES** a Servidora da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de 23/12/2011 à 23/12/2012.

### **RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder férias a Servidora Pública Municipal, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, a serem usufruídas no período de 22/01/2014 à 20/02/2014.

#### **Auxiliar Administrativo**

Neidely Ferreira Lemes

ADT

ART. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua

publicação.

**ART. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA - MATO GROSSO. AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.014.

## MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

### **MARIA ELISABETE PICOLO**

Sec. Geral de Coord. Administrativa

